



Câmara Legislativa do Distrito Federal

FIBO  
Em 03/06/03  
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL

MOÇÃO Nº 153 /2003  
(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário.

04/06/03.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

Parabeniza os policiais civis da 1ª  
Delegacia de Polícia pela prisão de  
latrocidias que atuavam no Setor Bancário  
Sul.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar os policiais civis da 1ª Delegacia de Polícia pela prisão de latrocidias que atuavam no Setor Bancário Sul.

### JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇÃO Nº 153/03  
Data: 03/06/03

A ação dos policiais civis, lotados na 1ª delegacia de Polícia do Distrito Federal, merece todo o nosso aplauso pela eficiência na ação que diariamente culmina com a prisão de bandidos, que tanto vêm atormentando a vida dos cidadãos do Distrito Federal.

Como exemplo mais recente podemos citar a prisão de latrocidias, acusados de assaltar e matar o adolescente Naor Calçado Dias de 17 anos em frente ao Banco do Brasil no Setor Bancário Sul.

Os bandidos originários de vários estados da federação formam uma quadrilha responsável por vários crimes ocorridos em Brasília e outras cidades. Para prendê-los os policiais civis da 1ª DP realizaram investigações em todo o país, localizando-os em diversos estados.





Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Fábio Barcellos - PL**

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de parabenizar os policiais civis da 1ª Delegacia de Polícia que tanto vem trabalhando para dar mais segurança à população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em            de            de 2003.

**Fábio Barcellos**  
**Deputado Distrital**  
**PL**

